



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1326, DE 2025 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1326, de 2025 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Efraim Filho, Carlos Viana, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Angelo Coronel, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Randolfe Rodrigues, Damares Alves, Laércio Oliveira, Hamilton Mourão, Rafael Prudente, Laura Carneiro, Rodrigo Gambale, Alberto Fraga, Bia Kicis, Erika Kokay, Bohn Gass, Josenildo, Rodrigo Rollemberg e Pedro Campos, e ainda dos Senadores Styvenson Valentim, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Nelsinho Trad, Weverton e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Cid Gomes, Carlos Portinho, Dr. Hiran, Doutor Luizinho, Julio Cesar Ribeiro, Renildo Calheiros e Neto Carletto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. É lido o relatório do Deputado Rafael Prudente. A reunião é suspensa às quinze horas e trinta e um minutos e reaberta às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1326, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica e sobre a extinção de cargos efetivos vagos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Rafael Prudente. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório do Deputado Rafael Prudente, com alterações feitas em plenário, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.326, de 2026, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 9, 25, 28, 58, 65, 69, 70, 73, 83, 84, 85, 88, 100 e 106 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1326, de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6960214829>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/03/25>



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6960214829>